

40234	MOACIR DE OLIVEIRA SOUZA	ARUANDA	06001471920206120006
40469	NADIA BEZERRA DE ALMEIDA RODRIGUES	NADIA BEZERRA	06001402720206120006
40123	NIVALDO DA SILVA REIS	NIVALDO REIS	06001567820206120006
40000	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR PAULO	06001429420206120006
40040	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ROBERTINHO	06001480420206120006
40222	RONALDO DOS SANTOS	RONALDÃO	06001411220206120006

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 27 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL N.º 35/2020 - TRE/ZE007

EDITAL N.º 35 - TRE/ZE007

A Dra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, MM.ª Juíza da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no dia 16 de outubro de 2020, às 10h, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, será instalada a Comissão Especial de Transporte de Alimentação para as Eleições Municipais de 2020, do município de Corumbá, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n.º 6.091/74., ficando dispensada a realização de audiência pública em razão das restrições impostas pela pandemia do Covid-19.

Os diretórios regionais dos partidos políticos terão até o dia 6 de outubro de 2020 para indicar as pessoas que integrarão a referida Comissão, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. Em caso de omissão ou insuficiência das indicações até a data limite, os diretórios municipais poderão fazê-las nas 48 (quarenta e oito) horas subsequentes (art. 13, § 4.º, da Resolução TSE n.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei n.º 6.091/74, cada partido poderá indicar três pessoas que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como é facultado a candidato, em município de sua notória influência política, indicar ao diretório do seu partido pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2.º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos partidos (art. 13, § 5.º da Resolução TSE n.º 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n.º 4/2012 - 7.ª ZE)

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600044-03.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600044-03.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES -PT

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600044-03.2020.6.12.0009

REQUERENTE: CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE, PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Juiz(a): Dr(a). DANIELA ENDRICE RIZZO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Edital dando ciência aos interessados do Pedido de Registro de Candidaturas do (a) requerente acima nominado(a), no processo relativo à regularidade dos atos partidários para as Eleições 2020 - DRAP, RCAND nº 06000293420206120009, foi publicado no DJEMS n.º 2515, de 28/09/2020.

SELVÍRIA, MS, 28 de setembro de 2020

PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO

Cartório da 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-09.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600063-09.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FABIANO MELO ALVES

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES -PT

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600063-09.2020.6.12.0009

REQUERENTE: FABIANO MELO ALVES, PARTIDO DOS TRABALHADORES -PT

Juiz(a): Dr(a). DANIELA ENDRICE RIZZO

CERTIDÃO